DIÁRIO OFICIAL
# ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 18 | Edição nº 1594 | Itapevi, 11 de setembro de 2026 www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

## + OPORTUNIDADES
## + EDUCAÇÃO

Fatec Itapevi abre inscrições para Vestibular do 1° semestre de 2027

# FATEC ITAPEVI ABRE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR DO 1º SEMESTRE DE 2027

Foto: Christian Carracci | PMI

A unidade de Itapevi oferece os cursos de Gestão da Qualidade, Gestão Pública e Gestão Empresarial

A Fatec Itapevi realiza, a partir de 14 de setembro (segunda-feira), as inscrições para o Vestibular do 1º semestre de 2027. O processo seletivo oferece oportunidades nos cursos superiores de tecnologia de Gestão da Qualidade (35 vagas), Gestão Pública (40 vagas) e Gestão Empresarial – EAD (40 vagas). No total são 115 vagas. As inscrições seguem até as 20h do dia 6 de novembro e devem ser feitas exclusivamente pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br.

A unidade de Itapevi oferece o curso de Gestão da Qualidade, com duração de três anos e aulas de segunda a sexta-feira, no período noturno; Gestão Pública, com duração de dois anos e aulas no período noturno, de segunda a sexta-feira; e Gestão Empresarial – EAD, com duração de três anos. A oferta permite que moradores da cidade tenham acesso a diferentes modalidades e áreas de formação no ensino superior.

A taxa de inscrição do processo seletivo é de R$ 90. Candidatos que atendam aos critérios estabelecidos poderão solicitar isenção ou redução da taxa até o dia 11 de setembro, com o envio da documentação comprobatória por meio digital, via upload, no site do Vestibular. O resultado da análise dos pedidos será divulgado em 28 de setembro, a partir das 15h. Os candidatos que tiverem a solicitação indeferida poderão apresentar recurso nos dias 29 e 30 de setembro, com a análise dos recursos prevista para 9 de outubro, também a partir das 15h.

Os candidatos que forem beneficiados com a isenção ou redução da taxa deverão efetivar a inscrição entre 28 de setembro, a partir das 15h, e as 20h do dia 6 de novembro. O período regular de inscrições para os demais candidatos ocorre de 14 de setembro até as 20h de 6 de novembro.

Candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado durante o processo seletivo, incluindo pessoas com deficiência (PCDs), deverão realizar a solicitação entre 14 de setembro e 9 de outubro, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. O resultado da análise será divulgado em 20 de outubro, a partir das 15h. Em caso de indeferimento, será possível apresentar recurso entre os dias 21 e 23 de outubro, com a análise dos recursos prevista para 30 de outubro.

O exame do Vestibular será realizado no dia 13 de dezembro, um domingo, a partir das 13h, com duração de cinco horas. Os locais de prova serão divulgados em 9 de dezembro, a partir das 15h, no site oficial do processo seletivo. O gabarito oficial será disponibilizado em 16 de dezembro, a partir das 15h.

O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de janeiro de 2027, a partir das 15h, com a lista de classificação geral, a lista de candidatos convocados na primeira chamada e o desempenho dos participantes. A matrícula da primeira chamada será realizada entre os dias 19 e 21 de janeiro, com envio da documentação de forma digital, por upload, pelo Sistema de Matrícula Remota.

A segunda chamada será divulgada em 26 de janeiro, a partir das 15h, com o período de matrícula e envio da documentação previsto para os dias 27 a 29 de janeiro. Já a terceira chamada será divulgada em 3 de fevereiro de 2027, também a partir das 15h, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br.

# SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2026**

Processo Supri 155/2026 – **Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de equipamentos e estruturas, com serviços de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, necessários à realização dos eventos promovidos pela administração municipal.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br –

**CADASTRODE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 11/09/2026 até às 09h00min do dia 28/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 28/09/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 28/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2026**

Processo Supri 141/2026 – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos, captura de vídeo e processamento das infrações de trânsito, incluindo fornecimento de plataforma integrada de gestão, software de processamento de dados, infraestrutura computacional, serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento e sistema de governança de privacidade de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção De Dados (LGPD).** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br **- CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 11/09/2026 até às 14h00min do dia 28/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 28/09/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 28/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

.....

# SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

## Advertências / Notificações

### Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 1.768.753,87 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS),

O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

| C/C | PROGRAMA | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 26.823-2 | DOSE CERTA | 06/08/26 | 30.240,50 |
| 35.020-6 | GBF-FNAS | 19/08/26 | 33.500,51 |
| 35.024-9 | BLOCO - PSB | 31/08/26 | 61.153,05 |
| 38.494-1 | MAC - FNAS | 31/08/26 | 36.645,41 |
| 75.426-9 | QESE | 20/08/26 | 1.499.794,95 |
| 76.324-1 | PROTEÇÃO BASICA | 24/08/26 | 67.651,92 |
| 76.325-X | PROTEÇÃO ESPECIAL | 24/08/26 | 39.767,53 |

ITAPEVI SP, 11 DE SETEMBRO DE 2.026

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R$ 4.198.772,77 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

| C/C | PROGRAMA | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 841.821-4 | SAÚDE CUSTEIO | 08/08/26 | 958.437,32 |
| 841.821-4 | SAÚDE CUSTEIO | 12/08/26 | 346.387,60 |
| 841.821-4 | SAÚDE CUSTEIO | 17/08/26 | 164.805,02 |
| 841.821-4 | SAÚDE CUSTEIO | 18/08/26 | 1.423.515,92 |
| 841.821-4 | SAÚDE CUSTEIO | 26/08/26 | 123.196,00 |
| 841.823-0 | PISO ENFERMAGEM | 04/08/26 | 114.280,21 |
| 193.241-6 | RECAP. ASFALTICO | 17/08/26 | 22.629,85 |
| 193.681-0 | ESPAÇO COMUNITÁRIO | 31/08/26 | 1.045.520,85 |

ITAPEVI SP, 11 DE SETEMBRO DE 2.026

.....

## Comunicados

**MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2027**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, por meio das Secretarias da Fazenda e Planejamento, em conformidade com o disposto no artigo 165, §5º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Lei Orçamentária Anual – LOA-2027, TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

1) Apresentar à sociedade civil o processo de elaboração do Lei Orçamentária Anual – LOA-2027, instrumento legal estima as receitas e fixa as despesas do governo municipal para o ano seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos;

2) Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do Município;

3) Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e que possam vir a ser incluídas no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027;

4) Promover a escuta qualificada da população, permitindo a identificação de problemas prioritários, necessidades territoriais, demandas por serviços públicos e sugestões para direcionar os gastos públicos;

5) Assegurar transparência, legitimidade e participação social

no planejamento das políticas públicas, como exigido pela LRF e pelo TCE/SP;

**MEDIADORES DA AUDIÊNCIA:** os servidores Dário Batista Moreno Neto (Secretário de Planejamento), Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Daniel de Moraes e Claudinei Marcondes serão os mediadores das audiências públicas.

**MECANISMOS DE INTERAÇÃO**: além das sugestões que serão colhidas nas audiências públicas em questão, os interessados também poderão encaminhar propostas para a inserção no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 através do *site* da Prefeitura de Itapevi pelo endereço: https://app.itapevi.sp.gov.br/loa2027/.

**DATA DAS AUDIÊNCIAS: dias 15 e 17 de setembro de 2026.**

**HORÁRIO: ambas audiências a partir das 18:15 horas.**

**LOCAIS: ESCOLA DO FUTURO ESCOLA DO FUTURO - ETI - "IRANY TOLEDO DE MORAIS",** com endereço à Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 1.400 - Jd Santa Rita, Itapevi/SP., na terça-feira (dia 15/09/2026); e

**ESCOLA DO FUTURO - ETI - "PADRE GERALDO Mc CLUSKEY",** com endereço à Rua Pe. Geraldo Mc Cluskey s/n, Amador Bueno, Itapevi/SP., na quinta-feira (dia 17/09/2026).

As audiências públicas serão abertas à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma do canal Oficial da Prefeitura de Itapevi no Youtube, acessível através do link https://www.youtube.com/@PrefeituradeItapevi2020.

A Prefeitura disponibilizará no seu *site* o material que será abordado nas audiências públicas através do *link:* https://itapevi.sp.gov.br/secretaria-da-fazenda-e-patrimonio-2-2/#1787852412949-227bbed5-30bf – no espaço denominado "Informações sobre a LOA 2027". Será disponibilizado também glossário com os principais termos que serão abordados na audiência pública e na elaboração do projeto de lei.

**TEMAS A SEREM DEBATIDOS**

Durante a audiência serão apresentados e debatidos os seguintes temas:

1. Diagnóstico municipal e principais desafios setoriais (saúde, educação, infraestrutura, desenvolvimento econômico, assistência social, segurança pública, etc.);
2. Objetivos estratégicos e prioridades do governo municipal;
3. Definição da lei orçamentária anual;
4. Propostas de programas, ações e metas do LOA com a projeção de gastos;
5. Formas de participação popular (formulários, sugestões digitais, canais de escuta ativa);
6. Indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação;
7. Instrumentos de planejamento definidos pela legislação;
8. Projeção das receitas; e
9. Projeção das despesas.

Durante a audiência será disponibilizado formulário físico e/ou digital para o envio de propostas da população, bem como a exposição das principais ações e os respectivos programas que nortearão a execução orçamentária de 2027.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas à LOA/2027, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

**Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Planejamento. pelo telefone (11) 4143-7600 – ramais 1236 e 1424 ou e-mail loa@itapevi.sp.gov.br**

Publique-se e dê-se ampla divulgação. Itapevi, 3 de setembro de 2026.

**DÁRIO BATISTA MORENO NETO**
**Secretário de Planejamento**
**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS**
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

.....

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

| Nº PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO DO IMÓVEL | AUTO DE MULTA - MPL | NOME | SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA) |
|---|---|---|---|---|---|
| PMI 93252/2026 | 10968 | 23.134.32.02.0160.00.000 | *** | JOSE AUGUSTO DE MOURA | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 77374/2026 | 10969 | 23.141.41.00.0210.00.000 | *** | JOSE ALBERTO BATISTA CORDEIRO/GERSSE GONCALVES LIMA E VALDENO | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 65864/2026 | 10970 | 23.141.23.37.0058.00.000 | *** | SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/CECILY CALVI CARVALHO | LIMPEZA |
| PMI 9217/2024 | 9931 | 23.141.52.09.0001.00.000 | *** | ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO/MINISTERIO BRASA VIVA | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 050310/2026 | 10853 | 23.132.51.07.0944.00.000 | 44099/B | MAURICIO GNAN | PASSEIO |
| PMI 046949/2026 | 10840 | 23.133.21.45.0001.00.000 | 44100/B | SYRIA RASSELEN CHAVES | MURO E LIMPEZA |
| PMI 098804/2026 | 10971 | 23.141.33.24.0533.00.000 | *** | DE PAULA EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | MURO, PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 098801/2026 | 10972 | 23.141.33.24.0528.00.000 | *** | DE PAULA EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA/FABIANO DA SILVA SOUZA | MURO, PASSEIO E LIMPEZA |

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.
Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

| Nº PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO DO IMÓVEL | AUTO DE MULTA - MPL | NOME | SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA) |
|---|---|---|---|---|---|
| PMI 098798/2026 | 10973 | 23.141.33.24.0521.00.000 | *** | DE PAULA EMP. SOC. SIMPLES LTDA/CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA | MURO, PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 118605/2024 | 10131 | 23.113.42.75.0046.00.000 | 44110/B | VALDECI DA SILVA SANTOS | MURO E LIMPEZA |
| PMI 4090/2025 | P | 23.123.53.13.0222.00.000 | 44111/B | ESPOLIO DE PAULO CAMPOS | LIMPEZA |
| PMI 013542/2026 | 10741 | 23.132.64.33.0314.00.000 | 43858/B | BELARMINO AUGUSTO BASTIANO | LIMPEZA |
| PMI 5811/2025 | 10155 | 23.141.11.38.0146.00.000 | 44112/B | ESPOLIO CARLINDO BENEDITO DOS SANTOS | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 025388/2025 | 10545 | 23.114.61.81.0540.00.000 | 44113/B | FILLU´S INCORPORAÇÃO E ADM DE NEGÓCIOS LTDA | MURO, PASSEIO E LIMPEZA |
| **PMI 078978/2026** | 10941 | 23.141.43.11.0360.00.000 | 44114/B | IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | PASSEIO |
| **PMI 065272/2026** | 10907 | 23.114.14.28.1001.00.000 | 44115/B | ESPOLIO DE ALBINO DA SILVA PINHEIRO | PASSEIO E LIMPEZA |
| **PMI 020659/2026** | 10763 | 23.113.53.38.0399.00.000 | 44116/B | JOSE AUGUSTO DE MOURA | PASSEIO E LIMPEZA |

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.
Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

| Nº PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO DO IMÓVEL | AUTO DE MULTA - MPL | NOME | SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA) |
|---|---|---|---|---|---|
| PMI 025395/2025 | 10544 | 23.114.61.81.0556.00.000 | 44117/B | FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADMINIST.DE NEGÓCIOS LTDA | PASSEIO E LIMPEZA |
| **PMI 020657/2026** | 10764 | 23.113.53.38.0387.00.000 | 44118/B | JOAO WILSON ANTONINI | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 032917/2025 | 10207 | 23.132.42.25.0244.00.000 | 44120/B | MILTON PEREIRA BRITO | LIMPEZA |
| PMI 094458/2025 | 10607 | 23.114.61.14.1699.00.000 | 44119/B | ANTONIO ELIAS E JOSEFINA ELIAS | MURO E PASSEIO |
| PMI 050311/2025 | 10347 | 23.114.14.97.0001.00.000 | 44121/B | MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. | MURO |
| **PMI 140218/2025** | 10696 | 23.114.13.02.0965.00.000 | 44122/B | DANIEL JUSTINO | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 050317/2025 | 10345 | 23.114.23.63.0001.00.000 | 44123/B | MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. | MURO E PASSEIO |
| **PMI 117152/2025** | 10673 | 23.132.51.39.0220.00.000 | 44127/B | LYDIO MENDES DOS SANTOS | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 046445/2024 | 10051 | 23.141.54.03.0886.00.000 | 44126/B | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO | LIMPEZA |

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.
Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

| Nº PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO DO IMÓVEL | AUTO DE MULTA - MPL | NOME | SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA) |
|---|---|---|---|---|---|
| PMI 40599/2026 | 10839 | 23.132.61.62.0324.00.000 | 44124/B | SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA | LIMPEZA |
| **PMI 111133/2025** | 10653 | 23.132.42.25.0259.00.000 | 44128/B | JIVONE ALVES DE OLIVEIRA | PASSEIO E LIMPEZA |
| PMI 061719/2024 | 10087 | 23.141.51.92.0140.00.000 | 44129/B | ALEXANDRE F. SANTOS | LIMPEZA |
| PMI 043938/2024 | 10048 | 23.141.42.52.0048.00.000 | 44130/B | NATALINA MENDES MENINO | PASSEIO E LIMPEZA |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.
Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

**O <u>Departamento Controle - DC,</u> por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:**

1) Contribuinte: **AC3K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.114.61.89.0362.00.000** - Processo Digital: **PMI 070539/2025**, fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10469**, Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração de **nº 43482/B** , exarado nos autos do processo.

2) Contribuinte: JACQUELINE SOARES. Em vistoria ao imóvel sob inscrição nº 23.114.33.42.1073.00.000, acerca da regularização da **Notificação nº 10316,** a qual determinou a **CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO MURO, PASSEIO e LIMPEZA do TERRENO**, foi constatado a regularização da **Limpeza,** faltando os itens **MURO** e **PASSEIO**. Diante do exposto, fica concedido 30 dias para execução dos serviços, a contar 14/09/2026.

3) Contribuinte: **ROGERIO GEROMIM VALENTE** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.123.21.51.0251.00.000** - Processo Digital: **PMI 133990/2025** , fica **NOTIFICADO** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10681**, bem como o Auto de Multa Nº 43152/B permanece mantido, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

4) Contribuinte: **VANESSA REGINA GONÇALVES** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.113.63.55.0111.00.000 - Processo Digital: **77376/2026** , fica **CONCEDIDO 90** (noventa) dias de **PRAZO** para **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10933** a contar 14/09/2026, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

**Luiz Cláudio de Freitas Leite**

**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – ITAPEVI**

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se extraordinariamente por videoconferência, por meio da plataforma virtual Google Meet, os seguintes membros do Conselho: Ana Cristina Pires Coelho, conselheira titular representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Presidente do CMDCA; Simone Aparecida de Almeida, conselheira titular representando a Associação Apecatu e Secretária-Geral; Lívia Natachi Rosa Pio, conselheira titular representando o Recanto da Cruz Grande; Diane Lopes da Silva, conselheira suplente representando o Instituto Cacau Show; Érica de Oliveira Guarnieri, conselheira suplente representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família; e Carolina Tomaz, Secretária Executiva do CMDCA; contando ainda com a participação, por meio de manifestação no grupo oficial de comunicação do Conselho, do conselheiro titular Sr. Ricardo Saliba Urbano e da conselheira suplente, Sra. Poliana Alves Lopes de Sousa, ambos representantes da Secretaria Municipal de Educação. A reunião foi aberta e conduzida sob a presidência da conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho. Iniciando os trabalhos, a presidência cumprimentou a todos e concedeu a palavra à Secretária Executiva, Carolina, que apresentou as orientações sobre a organização e a composição das Comissões Temáticas Permanentes deste colegiado. Em seguida, passou-se à deliberação da pauta voltada à definição e preenchimento dos nomes para a composição das comissões, em conformidade com a minuta de resolução apresentada anteriormente no grupo de comunicação do Conselho. Registrou-se formalmente que o Sr. Ricardo Saliba Urbano e a Sra. Poliana Alves Lopes de Sousa candidataram-se previamente pelo grupo de comunicação do colegiado para as vagas do Poder Público, colocando-se à disposição para os trabalhos. Diante das manifestações e com a concordância de todos os presentes, deliberou-se e aprovou-se a composição das cinco comissões permanentes nos seguintes termos: I - Comissão de Finanças e Orçamento: composta pelo Poder Público por Ricardo Saliba Urbano e Letícia Ferreira Vidal, e pela Sociedade Civil por Ana Cristina Pires Coelho e Simone Aparecida de Almeida; II – Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs: composta pelo Poder Público por Ricardo Saliba Urbano e Letícia Ferreira Vidal, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Lívia Natachi Rosa Pio; III – Comissão de Legislação e Ética: composta pelo Poder Público por Claudiney Augusto Yamaguti e Letícia Ferreira Vidal, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Ana Cristina Pires Coelho; IV – Comissão de Políticas Públicas e Planos Decenais: responsável por acompanhar a execução das políticas públicas setoriais e coordenar a criação, monitoramento e revisão do Plano Municipal da Infância e Adolescência e dos planos decenais, composta pelo Poder Público por Ricardo Saliba Urbano e Érica de Oliveira Guarnieri, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Ana Cristina Pires Coelho; e V – Comissão de Comunicação, Capacitação e Relações Públicas: responsável pela elaboração de campanhas educativas sobre o ECA, realização de cursos de formação continuada para conselheiros e rede socioassistencial, e ações de apoio institucional ao Conselho Tutelar, composta pelo Poder Público por Poliana Alves Lopes de Sousa e Érica de Oliveira Guarnieri, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Maria Celeste dos Santos. Concluídas as deliberações e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Carolina Tomaz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será compartilhada no canal oficial de comunicação dos conselheiros para ciência e eventuais considerações dos membros do colegiado, sendo em seguida encaminhada para a devida publicação no Diário Oficial do Município.

**Ana Cristina Pires Coelho**

**Presidente do CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO CMDCA N°05/2026**

Dispõe sobre a revogação da Resolução n° 01/2026 – CMDCA e institui e estabelece a composição das Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapevi.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPEVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal n° 1.504/2002 e demais disposições legais pertinentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da organização e funcionamento das Comissões Temáticas Permanentes deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CMDCA, realizada em reunião extraordinária no dia **10 de setembro de 2026**, na qual foram apresentadas as orientações para organização e composição das Comissões Temáticas Permanentes e deliberada a nova composição das comissões;

**RESOLVE: Art. 1°** Fica **revogada integralmente a Resolução n° 01/2026 – CMDCA**, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de março de 2026, que dispõe sobre a criação e composição das Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 2025 a 2027.

**Art. 2°** Ficam instituídas as seguintes **Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho do CMDCA de Itapevi**:

I – **Comissão de Finanças e Orçamento**;

II – **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs**;

III – **Comissão de Legislação e Ética**;

IV – **Comissão de Políticas Públicas e Planos Decenais**;

V – **Comissão de Comunicação, Capacitação e Relações Públicas**.

**Art. 3°** As Comissões Temáticas Permanentes são constituídas sob o princípio da paridade, compostas por 4 (quatro) membros titulares, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

**Art. 4°** As Comissões Temáticas Permanentes terão por finalidade subsidiar as decisões do Plenário, realizar estudos, análises, acompanhamento, fiscalização e elaboração de pareceres e relatórios relacionados às matérias de sua competência, apresentando suas conclusões ao Plenário para deliberação.

**Art. 5°** A **Comissão de Finanças e Orçamento** tem por competência acompanhar a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), fiscalizar a destinação e aplicação de receitas frente às prioridades aprovadas pelo conselho, acompanhar os relatórios da receita municipal, propor diretrizes para os instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) e fomentar estratégias de captação de recursos e incentivos fiscais, ficando assim composta:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) Ricardo Saliba Urbano;

b) Letícia Ferreira Vidal.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Ana Cristina Pires Coelho;

b) Simone Aparecida de Almeida.

**Art. 6°** A **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs** tem por competência autuar, instruir e emitir pareceres conclusivos sobre os processos de registro inicial, alteração e renovação de inscrição de entidades da sociedade civil, bem como de seus respectivos programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente; realizar visitas técnicas e vistorias fiscalizatórias in loco; e fiscalizar o cumprimento das normas do ECA e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal n° 13.019/2014), ficando assim composta:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) Ricardo Saliba Urbano;

b) Letícia Ferreira Vidal.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Simone Aparecida de Almeida;

b) Lívia Natachi Rosa Pio.

**Art. 7º** A **Comissão de Legislação e Ética (CLE)** tem por competência analisar e emitir parecer sobre matérias jurídicas, normativas e regimentais; acompanhar termos de parceria, convênios e contratos institucionais; zelar pela interlocução e resposta célere a procedimentos oriundos do Ministério Público, da Vara da Infância e Juventude e dos órgãos de controle externo; e instaurar, conduzir e relatar Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e sindicâncias para apuração de irregularidades éticas ou descumprimento de deveres funcionais, inclusive referentes a conselheiros de direitos e conselheiros tutelares, ficando assim composta:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) Claudiney Augusto Yamaguti;

b) Letícia Ferreira Vidal.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Simone Aparecida de Almeida;

b) Ana Cristina Pires Coelho.

**Art. 8º** A **Comissão de Políticas Públicas e Planos Decenais** tem por competência monitorar, diagnosticar e fiscalizar a execução das políticas setoriais (assistência social, educação, saúde, esporte, cultura e direitos humanos); articular a integração do Sistema de Garantia de Direitos; e coordenar tecnicamente as etapas de elaboração, monitoramento, avaliação periódica e revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e dos Planos Decenais correlatos, ficando assim composta:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) Ricardo Saliba Urbano;

b) Érica de Oliveira Guarnieri.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Simone Aparecida de Almeida;

b) Ana Cristina Pires Coelho.

**Art. 9º** A **Comissão de Comunicação, Capacitação e Relações Públicas (CCRP)** tem por competência planejar e executar as diretrizes de comunicação institucional e transparência do CMDCA; planejar e articular campanhas públicas de difusão do ECA e de enfrentamento às violações de direitos (trabalho infantil, abuso e exploração sexual infantojuvenil, violência física e psicológica); promover programas de capacitação e formação continuada para conselheiros municipais, conselheiros tutelares e agentes da rede socioassistencial; e articular ações integradas de apoio institucional e fortalecimento do Conselho Tutelar de Itapevi, ficando assim composta:

**I – Representantes do Poder Público:**

a) Poliana Alves Lopes de Sousa;

b) Érica de Oliveira Guarnieri.

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Simone Aparecida de Almeida;

b) Maria Celeste dos Santos.

**Art. 10º** As reuniões das comissões serão registradas em ata ou relatório, devendo os pareceres técnicos ser encaminhados à Secretaria Executiva.

**Art. 11º** As Comissões poderão requisitar informações, documentos e, quando necessário, solicitar a participação de profissionais ou especialistas para subsidiar os trabalhos, observadas as disposições legais e regimentais.

**Art. 12º** O mandato dos membros das Comissões Temáticas Permanentes acompanhará o mandato do atual Conselho, salvo alteração ou substituição deliberada pelo Plenário do CMDCA.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CMDCA nº 01/2026

Itapevi, 10 de setembro de 2026.

**ANA CRISTINA PIRES COELHO**

Presidente do CMDCA de Itapevi/SP

## Conselho Municipal do Idoso - CMI

**Criado pela Lei Municipal n° 1.373/1997 e reestruturado pela Lei Municipal n° 3.486/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 90 – 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, situada à Rua Escolástica Chaluppe, n° 154, 2° andar, Centro, Itapevi/SP, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Itapevi para a realização de sua reunião ordinária, sob a presidência do Sr. José Laurindo Sanches Silva. Registraram presença os conselheiros representantes do Poder Público: Elaine Campos Malta da Silva, suplente pela Secretaria de Cultura; Lucinéia Toledo Timóteo Paulino, titular pela Secretaria de Saúde; Jacqueline Medeiros Cavalcanti, titular e Letícia Ferreira Vidal, suplente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família; Representando as Organizações da Sociedade Civil e os usuários de serviços municipais, compareceram: Thiago Mendes Passos, titular pela Associação Walking Football Brasil – AWFB; Gustavo Rocha Peixoto, titular pela Associação Comercial e Industrial de Itapevi – ACITA; Ana Cristina Pires Coelho, titular pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi – APAE; Sueli Moreira Silva, titular e Mozart Ortiz de Godoy Junior e Maria das Graças de França, suplentes representantes de usuários pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI Itapevi; Participou da condução e assessoria dos trabalhos a Secretária Executiva do conselho, Carolina Tomaz de Souza. Abrindo formalmente a sessão, o Presidente José Laurindo acolheu e cumprimentou a todos os presentes, destacando que os membros ali reunidos têm como dever primordial dar o melhor de si em prol da pessoa idosa de Itapevi, sobretudo diante das inúmeras situações de sofrimento, carência e violações que acometem essa população no município. Dando início ao expediente, o Presidente José Laurindo consultou a plenária sobre a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 06 de agosto de 2026 sob o número 89, informando que a mesma já havia sido previamente disponibilizada no grupo para conferência de todos; os conselheiros manifestaram que realizaram a leitura atenta do texto e concordam integralmente com os seus termos, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente José Laurindo registrou ainda que a Secretária Executiva Carolina estava procedendo à gravação integral em áudio dos trabalhos, com a expressa concordância do plenário, visando conferir máxima fidelidade e exatidão ao registro histórico e formal da presente ata. Dando início à ordem do dia, o Presidente José Laurindo chamou a definição das Comissões Temáticas Permanentes do conselho para o biênio 2026/2028. A Secretária Executiva Carolina explicou aos conselheiros a dinâmica de estruturação das comissões, ressaltando a necessidade regimental de que cada uma seja integrada por quatro membros, mantendo-se rigorosamente a paridade entre dois representantes do Poder Público e dois da Sociedade Civil, sendo permitida a indicação tanto de titulares quanto de suplentes, além de enfatizar a urgência dessas definições para que os trabalhos setoriais sejam formalmente iniciados e amparados pela devida resolução; A mesma iniciou apresentando a Comissão de Finanças, Captação e Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com competência para gerenciar e acompanhar as receitas do fundo, analisar prestações de contas, elaborar editais de chamamento público, captar recursos via destinação de imposto de renda e fiscalizar o orçamento junto à LDO e LOA, além de apreciar e deliberar sobre projetos de organizações da sociedade civil, a exemplo do plano de trabalho apresentado pela OSC Conexão que aguarda deliberação. O conselheiro Gustavo manifestou preocupação quanto à exigência de quatro integrantes, ponderando sobre as dificuldades históricas de quórum e a baixa assiduidade de suplentes, sugerindo a possibilidade de compor com três membros ou transferir a definição para a reunião seguinte; a Secretária Executiva Carolina esclareceu que a composição quádrupla e paritária decorre de mandamento regimental e legal e que o adiamento prejudicaria os prazos de deliberação de processos financeiros já ingressados no conselho. O conselheiro Gustavo compartilhou então sua experiência em comissões de finanças anteriores, explicando à plenária que atualmente o processo de prestação de contas é totalmente informatizado através de sistema, no qual os técnicos do setor financeiro e contábil da prefeitura já realizam a prévia conferência de números, notas e documentos, competindo à comissão emitir o parecer final fundamentado com base nas análises do sistema. Em seguida, os conselheiros Gustavo e Ana Cristina aceitaram a indicação para compor a comissão representando a Sociedade Civil; no âmbito do Poder Público, respeitando-se o critério de revezamento para evitar que conselheiros da mesma secretaria integrassem a mesma comissão, foram indicadas as

conselheiras Lucinéia, da Secretaria de Saúde, e Elaine, da Secretaria de Cultura, ficando a Comissão de Finanças constituída consensualmente pelos conselheiros Gustavo, Ana Cristina, Lucinéia e Elaine. Na sequência, a Secretária Executiva Carolina apresentou a Comissão de Inscrição, Registro e Vistorias, encarregada da análise, deferimento e renovação de inscrições cadastrais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Centros-Dia e entidades da rede de assistência, bem como de vistorias técnicas periódicas, acompanhamento de alvarás e fiscalização dos padrões de atendimento. Solicitada a expor sobre a rotina dessa função, a conselheira Ana Cristina fez um detalhado relato sobre o histórico das visitas técnicas trimestrais às instituições que acolhem idosos de Itapevi sob convênio municipal; Registrou o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Social em fornecer veículo oficial com motorista para viabilizar as vistorias trimestrais da comissão. Para a composição, colocaram-se à disposição as conselheiras Ana Cristina e Sueli pela Sociedade Civil, e os conselheiros Jacqueline e José Laurindo pelo Poder Público, restando aprovada a comissão com os conselheiros Ana Cristina, Sueli, Jacqueline e José Laurindo. Prosseguindo, a Secretária Executiva Carolina procedeu à leitura das atribuições da Comissão de Legislação, Ética e Defesa de Direitos, incumbida do acompanhamento e encaminhamento de denúncias de violência, abuso e negligência contra idosos junto ao Ministério Público, Delegacia de Polícia e rede judiciária, além da instrução de procedimentos disciplinares internos e apuração de irregularidades na rede. O conselheiro Thiago manifestou imediato interesse em integrar a comissão, recebendo o apoio do conselheiro Mozart, ambos pela Sociedade Civil. Para o segmento do Poder Público, os presentes pontuaram a relevância de contar com profissional com qualificação jurídica, a conselheira Letícia, servidora do Desenvolvimento Social e graduada em Direito, aceitou de pronto a nomeação para a comissão de defesa e legislação. Com a adesão também do conselheiro José Laurindo, a comissão de legislação, ética e defesa de direitos ficou composta pelos conselheiros Thiago, Mozart, Letícia e José Laurindo. Ato contínuo, a Sra Carolina realizou a leitura da quarta comissão, a Comissão de Políticas Públicas, Saúde e Assistência, responsável pelo monitoramento dos serviços de saúde municipal, atenção geriátrica, dispensação de medicamentos e insumos, articulação da rede socioassistencial, mobilidade e acessibilidade urbana, bem como fiscalização do Plano Municipal da Pessoa Idosa. Pela Sociedade Civil, assumiram os conselheiros Thiago e Maria das Graças; pelo Poder Público, a plenária considerou indispensável a participação direta dos órgãos afins, designando as conselheiras Jacqueline, do Desenvolvimento Social, e Lucinéia, da Saúde, ficando a comissão formada pelos conselheiros Thiago, Maria das Graças, Jacqueline e Lucinéia. Por fim, Carolina apresentou a Comissão de Comunicação, Eventos e Capacitação, voltada ao desenvolvimento de campanhas socioeducativas, com destaque para as ações alusivas ao 15 de junho referente ao combate à violência contra a pessoa idosa, realização de cursos de formação e capacitação para conselheiros e cuidadores, articulação de eventos de convivência e condução dos processos eleitorais do colegiado. Para representar a Sociedade Civil, voluntariaram-se os conselheiros Thiago e Gustavo. Para a bancada governamental, definiram-se as participações dos conselheiros José Laurindo e Lucinéia, restando a comissão constituída pelos conselheiros Thiago, Gustavo, José Laurindo e Lucinéia. Concluída a pactuação de todas as comissões, o Plenário do CMDPI aprovou por unanimidade a composição nominal integral das cinco comissões permanentes para o biênio 2026/2028, deliberando pela imediata publicação de Resolução normativa no Diário Oficial do Município de Itapevi. Dando continuidade aos despachos administrativos, a Secretária Executiva Carolina e o Presidente José Laurindo informaram sobre a urgência de suporte técnico para a Comissão de Finanças. Considerando que o conselho já recebeu demandas e processos, o plenário aprovou o envio formal de ofício à Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, solicitando orientação técnica e alinhamento com os membros da comissão, assegurando a correta tramitação dos processos. Na sequência, o Presidente José Laurindo e a Secretária Executiva Carolina apresentaram a proposta de atualização da denominação do Fundo Municipal do Idoso para Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, ressaltando a necessidade de alinhar o nome do fundo às alterações trazidas pela Lei Municipal nº 3.486/2025, sanando divergências cadastrais e unificando os termos em publicações no Diário Oficial, contas bancárias e registros orçamentários; colocada em votação, a plenária aprovou por unanimidade a alteração para Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI. Em seguida, o Presidente José Laurindo realizou a entrega formal da documentação da deliberação de recursos aprovada na reunião de agosto ao conselheiro Thiago, representante da Associação Walking Football Brasil – AWFB, assegurando a continuidade do projeto esportivo e sociocultural voltado à terceira idade por mais doze meses. No tocante ao funcionamento das sessões plenárias, os conselheiros debateram sobre a pontualidade e os horários regimentais, reiterando que as convocações oficiais continuarão prevendo a primeira chamada às oito horas e trinta minutos e a segunda chamada, com quórum e início improrrogável dos trabalhos, exatamente às nove horas. Passando aos debates e informes gerais, as conselheiras Letícia e

Jacqueline relataram a dura realidade vivenciada nos atendimentos do CREAS no município, informando que a equipe técnica acompanha muitas pessoas idosas em situação de extrema vulnerabilidade, informa que alguns necessitam de acolhimento institucional, entretanto, em virtude de Itapevi não dispor de uma ILPI municipal pública para graus de dependência dois e três, o município tem de recorrer à contratação de vaga em uma Instituição em Franco da Rocha, enfatizaram a gravidade da perda de vínculos familiares provocada pela distância, uma vez que as famílias vulneráveis não possuem recursos para realizar visitas, defenderam a possibilidade de Itapevi passe a contar com equipamentos próprios de acolhimento no município, como o Centro-Dia do Idoso e unidades na modalidade de residência assistida ou Casa-Lar, inspiradas nas casas lares para acolhimento infantojuvenil existentes na cidade. A conselheira Lucinéia, da Secretaria de Saúde, e a conselheira Sueli, representante de usuários, expuseram as dificuldades enfrentadas pelos idosos que residem sozinhos. A conselheira Lucinéia destacou que muitos idosos conseguem se deslocar até as Unidades Básicas de Saúde, mas são incapazes de compreender diagnósticos, seguir orientações e administrar as receitas de medicamentos de uso contínuo, demandando apoio de terceiros. A conselheira Sueli relatou sua experiência de dez anos de trabalho voluntário na área da saúde em Barueri e Itapevi, prestando auxílio a idosos no entendimento de receitas e retirada de remédios, e expôs um exemplo de caso de uma munícipe idosa, por viver em um ambiente desprovido de assistência, acabou por adoecer e entrar em processo depressivo. Os conselheiros discutiram a possibilidade de ofertar capacitações sobre saúde do idoso para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou instituir uma política municipal de suporte e acompanhamento domiciliar, alertando ainda sobre a restrição de cobertura dos agentes nas áreas onde não há equipes de Estratégia de Saúde da Família e de atenção domiciliar pelo EMAD. A conselheira Letícia, abordou ainda a incidência de idosos portadores da Síndrome de Diógenes, o transtorno de acumulação compulsiva, sustentando que essas situações exigem tratamento humanizado e intervenção de saúde mental articulada com o CAPS, superando abordagens higienistas que apenas limpam os imóveis sem oferecer suporte terapêutico ao sofrimento psíquico do idoso. O conselheiro Thiago asseverou que o CMDPI deve atuar como um colegiado propositivo e transformador, sugerindo a elaboração de um plano de ação prioritário que oriente a fiscalização e a defesa de políticas públicas, defendido em conjunto com o presidente, Sr. Laurindo o levantamento histórico e a elaboração de um Plano Municipal da Pessoa Idosa com horizonte decenal para Itapevi, acompanhando a execução de propostas consolidadas em conferências municipais e garantidas no Plano Plurianual (PPA), como a implantação do Centro-Dia. Seguindo para o encerramento, a Sra. Carolina esclareceu que, para conferir agilidade à atuação das comissões e resguardar o sigilo legal sobre relatórios, prontuários e denúncias delicadas, criará grupos temáticos próprios no aplicativo WhatsApp para cada comissão técnica, mantendo o grupo geral apenas para comunicações administrativas. A conselheira Sueli e os demais conselheiros manifestaram contentamento com a riqueza do debate proporcionado na sessão, reiterando a disposição para o fortalecimento do controle social. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente José Laurindo Sanches Silva agradeceu a contribuição de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Carolina Tomaz de Souza, Secretária Executiva do CMDPI, lavrei a presente ata, que será encaminhada aos membros do Conselho, por meio do grupo de comunicação, para conhecimento e eventuais ressalvas, sendo posteriormente submetida à apreciação e aprovação na próxima reunião.

Itapevi, 03 de setembro de 2026.

**José Laurindo Sanches Silva**
Presidente do CMDPI de Itapevi

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2026**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEVI - CMAS PARA O MANDATO DE 2026/2028.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal aplicada à espécie e pela Lei Municipal Nº 2093, de 20 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS Nº 38, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para compor a gestão 2026/2028;

Considerando a Resolução Nº 08/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Lei nº 3.629 de 28 de abril de 2026 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Itapevi; E conforme reunião extraordinária em 02/09/2026, ata nº 14/2026, posse dos representantes da Sociedade Civil, e Poder Público;

Considerando a Lei nº 2193 de 22 de agosto de 2013 em seu art. 3º §3º que versa sobre a nomeação da Secretaria Executiva do CMAS.

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi - CMAS.

**<u>CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:</u>**

**01 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**
Titular: Érica de Oliveira Guarnieri RE: 4271
Suplente: Adriana Neves de Araujo da Silva RE: 4567

**02 - Secretaria de Educação**
Titular: Ariane Martins da Cunha - RE 7279/8903
Suplente: Ricardo Saliba Urbano RE: 45589

**03 - Secretaria de Suprimentos**
Titular: Janete Francisca de Souza - RE 45593

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suplente: Letícia Santos Avelino do Monte Hernandes RE: 45747

**04 - Secretaria de Saúde**
Titular: Lucineia Toledo Paulino RE: 11211
Suplente: Adriano Lucas dos Santos RE: 6477

**05 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Titular: Eder José de Moraes Sanches - RE 9911
Suplente: Ana Paula Gonçalves Martins - RE 1288

**06 - Secretaria de Fazenda e Patrimônio**
Titular**:** Jucelly Monteiro RE: 45798
Suplente: Marcio Antonio Badin Gonçalves RE: 2031

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**01 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi**
Titular: Ana Cristina Pires Coelho CPF: 068.198.948-30
Suplente: Rosangela Belli Amorim Franci CPF: 936.400.728-04

**02 - Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi**
Titular: Cleusa Miranda CPF: 073.409.688-73
Suplente: Roberta Akemi Ishibashi CPF: 333.044.778-88

**03 - Associação Paula Elizabete**
Titular: Lucimara Araujo Bender costa CPF: 327.590.218-
Suplente: Maria Soares Veloso CPF: 094.496.188.60

**04 - Instituto Cacau Show**
Titular: Érika Macedo Braim CPF: 312.445.758-79
Suplente: Diane Lopes da Silva RG: 40.176.096-0

**05 - Instituto SOS Monte Serrat**
Titular: Renato Domingos de Oliveira Teixeira CPf: 349.812.518-40
Suplente: Geraldo Alves de Lima CPF: 966.757.564-00

**06 - Instituto Cecília Meireles**
Titular : Rosana Aparecida da Silva CPF: 173.693.338-84
Suplente: Camila Pinheiro Marins CPF: 408.273.828-20

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MESA DIRETORA**

Presidente: Renato Domingos de Oliveira - Instituto SOS Monte Serrat

Vice Presidente: Erika Macedo Braim - Instituto Cacau Show

Secretária Titular: Célia Regina M. Segala Gomes

Secretária Adjunta: Carolina Tomaz de Souza

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO DOMINGOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Data: 09/09/2026 09:01:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Presidente do CMAS**
**Renato D. de O. Teixeira**

gov.br Documento assinado digitalmente
CELIA REGINA MENDES SEGALA GOMES
Data: 09/09/2026 09:10:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Secretária Titular**
**Celia R. Segala**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

### Advertências / Notificações

### Notificações

09/09/2026, 15:45 Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

# MEMORIAL PARK — RELATÓRIO DE SEPULTAMENTOS

Período: Outubro/2023

Ordenado por: Nome

*Notificação de Exumação*

*Solicita a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi*

· Eliseu Rodrigues Queiroz

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| ADRIANO FORTUNA MAXIMO | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 931 |
| AFRA FERREIRA PINTO DOS SANTOS | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 804 |
| ANANIAS GOMES MOREIRA | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 774 |
| ANELCINA UMBELINA DA SILVA | 18/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 795 |
| ANGELO CARLOS ROSSI | 28/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 808 |
| ANTONIO BARBIERI | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 783 |
| ANTONIO CARLOS ROSARIO (COVID) | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 936 |
| ANTONIO DOS SANTOS | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 754 |
| ANTONIO SABINO GOMES | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 772 |
| ANTONIO SEBASTIAO FILHO | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 775 |
| APARECIDO DA SILVA | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 785 |
| ARISTOTELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 15/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 789 |
| ARNALDO CLEMENTINO | 22/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 803 |
| ARNALDO ROSA DOS SANTOS | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 932 |
| BENEDITA APARECIDA DIAS DA SILVA | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 782 |
| CAIO MARTINS DA SILVA | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 773 |
| CARLOS ALBERTO XAVIER | 29/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 811 |
| CELINA RAMOS DA SILVA | 18/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 797 |
| CELSO VILAS BOAS DA SILVA | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 801 |



CamScanner

09/09/2026, 15:45 Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 815 |
| CLOVIS SILVESTRE | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 759 |
| COSME RODRIGUES CERQUEIRA | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 950 |
| DALVA MARIA SOBRAL DOS SANTOS | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 751 |
| DARIO DE CASTRO FILHO | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 770 |
| DENERVAL CORREA | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 944 |
| DESCONHECIDO MASCULINO Nº1047/2023/IML | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 769 |
| DILMA SANTOS DE SOUZA | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 941 |
| DIRCE QUEIROZ DE OLIVEIRA | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 748 |
| DURVALINO DOS REIS | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 938 |
| EBIO FABIO SANTANA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 762 |
| EDNA SANCHES | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 951 |
| ELIETE DA SILVA PAIVA DE ALBUQUERQUE | 18/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 796 |
| ELIZEU DOS SANTOS GARCIA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 760 |
| EUFRAUZINO SALVADOR SILVA | 06/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 765 |
| FELIPE RICARDO SANTOS SILVA | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 758 |
| FRANCISCO ROBSON E SILVA | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 777 |
| GERSON ROBSON DA SILVA | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 784 |
| GUSTAVO DOS SANTOS DIAS | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 749 |
| IRINEU MOREIRA DA SILVA | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 753 |
| IVAIR ALEX MESSIAS | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 781 |
| IZABEL FERREIRA DA SILVA | 11/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 778 |
| JACINTO CESARINO DE FREITAS | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 768 |



CamScanner

...mentos — Outubro/2023
DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)

09/09/2026, 15:45 Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| JANETE PINHEIRO DA SILVA MARQUES | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 816 |
| JOAO BATISTA ALVES | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 747 |
| JOAO ELPIDIO DE OLIVEIRA | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 897 |
| JOAO LUIS GARCIA | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 943 |
| JOAO SACERDOTE DOS ANJOS | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 786 |
| JONATHAN MARTINS FERREIRA | 08/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 767 |
| JORGE LUIS MARTINS DE LIMA | 11/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 779 |
| JORGE TUTIDA | 16/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 790 |
| JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 802 |
| JOSE VELOZO | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 948 |
| JUREMA DOS SANTOS | 16/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 793 |
| JUVENAL RIBEIRO | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 947 |
| LEONORA MERLO MARTINS | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 949 |
| LIDIA ROSA DE SOUZA | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 946 |
| LUCIANO LUIZ DA SILVA | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 805 |
| LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA | 17/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 794 |
| LUIZA EUGENIO SOARES | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 933 |
| MANOEL RIBEIRO PAZ FILHO | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 945 |
| MARCELO PASSOS DE MOURA | 28/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 810 |
| MARCOS DIONES DA SILVA PORTO | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 776 |
| MARIA JOSE DE SOUSA LIMA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 763 |
| MARIA JOSE DE SOUZA | 28/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 809 |
| MARIA MADALENA FELIPE DE CARVALHO | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 937 |



CamScanner

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 817 |
| MARINALVA DIAS BARBOSA | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 755 |
| MATHEUS DA SILVA SANTOS | 14/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 787 |
| MATHEUS NASCIMENTO MOREIRA | 27/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 806 |
| MAURO JOSINO DA SILVA | 06/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 764 |
| MISUZU MOCHIZUKI VILLALBA | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 935 |
| NADIA MENDES CARDOSO ALENCAR | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 799 |
| NATALICIO PELONIA FERNANDES | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 939 |
| NILZA ROCHA DOS SANTOS | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 757 |
| NIVALDO ALVES DA SILVA | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 940 |
| ONOLINO DE ARAUJO SERRA | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 813 |
| PAULO CESAR PEREIRA | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 930 |
| PEDRO ALVES DE MATOS | 16/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 792 |
| PRISCILA APARECIDA DIAS | 19/10/2023 | Quadra QUADRA 2 / Bloco 2G / Lóculo 2032 |
| RAFAEL DOS SANTOS | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 756 |
| REGIANE ALMERINDA MARIA DOS SANTOS SILVA | 19/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 798 |
| REGINALDO DE SOUSA HIPOLITO | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 934 |
| SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 27/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 807 |
| SERAFINA PEREIRA DE SOUSA | 29/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 812 |
| SERGIO GOMES DA SILVA | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 942 |
| SERVINO SIMOES | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 750 |
| SEVERINA FERREIRA DE CARVALHO | 08/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 766 |
| SEVERINA SANTANA DA SILVA | 15/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 788 |



CamScanner

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| SOLON BEZERRA TORRES | 12/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 780 |
| SONIA BARROS DE SOUZA | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 771 |
| SONIA MARIA SANTOS ALMEIDA | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 800 |
| TERESINHA SA DE SOUZA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 761 |
| VALDERINA FREIRA DE PONTES | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 2 / Bloco 2B / Lóculo 1350 |
| VILDEMARES PEIXOTO DA SILVA | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 814 |
| WANDISA MAGALHãES GARAJAU | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 752 |

Prefeitura Municipal — Memorial Park Página impressa em 09/09/2026 15:45



CamScanner

# MEMORIAL PARK — RELATÓRIO DE SEPULTAMENTOS

Período: Outubro/2023

Ordenado por: Nome

*Notificação de Exumação*

*Solicita a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi*

· Eliseu Rodrigues Queiroz

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| ADRIANO FORTUNA MAXIMO | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 931 |
| AFRA FERREIRA PINTO DOS SANTOS | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 804 |
| ANANIAS GOMES MOREIRA | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 774 |
| ANELCINA UMBELINA DA SILVA | 18/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 795 |
| ANGELO CARLOS ROSSI | 28/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 808 |
| ANTONIO BARBIERI | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 783 |
| ANTONIO CARLOS ROSARIO (COVID) | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 936 |
| ANTONIO DOS SANTOS | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 754 |
| ANTONIO SABINO GOMES | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 772 |
| ANTONIO SEBASTIAO FILHO | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 775 |
| APARECIDO DA SILVA | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 785 |
| ARISTOTELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 15/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 789 |
| ARNALDO CLEMENTINO | 22/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 803 |
| ARNALDO ROSA DOS SANTOS | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 932 |
| BENEDITA APARECIDA DIAS DA SILVA | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 782 |
| CAIO MARTINS DA SILVA | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 773 |
| CARLOS ALBERTO XAVIER | 29/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 811 |
| CELINA RAMOS DA SILVA | 18/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 797 |
| CELSO VILAS BOAS DA SILVA | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 801 |



CamScanner

09/09/2026, 15:45 Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 815 |
| CLOVIS SILVESTRE | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 759 |
| COSME RODRIGUES CERQUEIRA | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 950 |
| DALVA MARIA SOBRAL DOS SANTOS | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 751 |
| DARIO DE CASTRO FILHO | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 770 |
| DENERVAL CORREA | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 944 |
| DESCONHECIDO MASCULINO Nº1047/2023/IML | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 769 |
| DILMA SANTOS DE SOUZA | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 941 |
| DIRCE QUEIROZ DE OLIVEIRA | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 748 |
| DURVALINO DOS REIS | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 938 |
| EBIO FABIO SANTANA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 762 |
| EDNA SANCHES | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 951 |
| ELIETE DA SILVA PAIVA DE ALBUQUERQUE | 18/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 796 |
| ELIZEU DOS SANTOS GARCIA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 760 |
| EUFRAUZINO SALVADOR SILVA | 06/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 765 |
| FELIPE RICARDO SANTOS SILVA | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 758 |
| FRANCISCO ROBSON E SILVA | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 777 |
| GERSON ROBSON DA SILVA | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 784 |
| GUSTAVO DOS SANTOS DIAS | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 749 |
| IRINEU MOREIRA DA SILVA | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 753 |
| IVAIR ALEX MESSIAS | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 781 |
| IZABEL FERREIRA DA SILVA | 11/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 778 |
| JACINTO CESARINO DE FREITAS | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 768 |



CamScanner

...mentos — Outubro/2023
DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)

09/09/2026, 15:45 Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| JANETE PINHEIRO DA SILVA MARQUES | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 816 |
| JOAO BATISTA ALVES | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 747 |
| JOAO ELPIDIO DE OLIVEIRA | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 897 |
| JOAO LUIS GARCIA | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 943 |
| JOAO SACERDOTE DOS ANJOS | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 786 |
| JONATHAN MARTINS FERREIRA | 08/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 767 |
| JORGE LUIS MARTINS DE LIMA | 11/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 779 |
| JORGE TUTIDA | 16/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 790 |
| JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 802 |
| JOSE VELOZO | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 948 |
| JUREMA DOS SANTOS | 16/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 793 |
| JUVENAL RIBEIRO | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 947 |
| LEONORA MERLO MARTINS | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 949 |
| LIDIA ROSA DE SOUZA | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 946 |
| LUCIANO LUIZ DA SILVA | 26/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 805 |
| LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA | 17/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 794 |
| LUIZA EUGENIO SOARES | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 933 |
| MANOEL RIBEIRO PAZ FILHO | 25/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 945 |
| MARCELO PASSOS DE MOURA | 28/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 810 |
| MARCOS DIONES DA SILVA PORTO | 10/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 776 |
| MARIA JOSE DE SOUSA LIMA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 763 |
| MARIA JOSE DE SOUZA | 28/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 809 |
| MARIA MADALENA FELIPE DE CARVALHO | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 937 |



CamScanner

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 817 |
| MARINALVA DIAS BARBOSA | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 755 |
| MATHEUS DA SILVA SANTOS | 14/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 787 |
| MATHEUS NASCIMENTO MOREIRA | 27/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 806 |
| MAURO JOSINO DA SILVA | 06/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 764 |
| MISUZU MOCHIZUKI VILLALBA | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 935 |
| NADIA MENDES CARDOSO ALENCAR | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 799 |
| NATALICIO PELONIA FERNANDES | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 939 |
| NILZA ROCHA DOS SANTOS | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 757 |
| NIVALDO ALVES DA SILVA | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 940 |
| ONOLINO DE ARAUJO SERRA | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 813 |
| PAULO CESAR PEREIRA | 21/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 930 |
| PEDRO ALVES DE MATOS | 16/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 792 |
| PRISCILA APARECIDA DIAS | 19/10/2023 | Quadra QUADRA 2 / Bloco 2G / Lóculo 2032 |
| RAFAEL DOS SANTOS | 04/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 756 |
| REGIANE ALMERINDA MARIA DOS SANTOS SILVA | 19/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 798 |
| REGINALDO DE SOUSA HIPOLITO | 23/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 934 |
| SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 27/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 807 |
| SERAFINA PEREIRA DE SOUSA | 29/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 812 |
| SERGIO GOMES DA SILVA | 24/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 942 |
| SERVINO SIMOES | 01/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 750 |
| SEVERINA FERREIRA DE CARVALHO | 08/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 766 |
| SEVERINA SANTANA DA SILVA | 15/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 788 |



CamScanner

| NOME DA PESSOA | DATA DE SEPULTAMENTO | LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO) |
|---|---|---|
| SOLON BEZERRA TORRES | 12/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 780 |
| SONIA BARROS DE SOUZA | 09/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 771 |
| SONIA MARIA SANTOS ALMEIDA | 20/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 800 |
| TERESINHA SA DE SOUZA | 05/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 761 |
| VALDERINA FREIRA DE PONTES | 13/10/2023 | Quadra QUADRA 2 / Bloco 2B / Lóculo 1350 |
| VILDEMARES PEIXOTO DA SILVA | 31/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 814 |
| WANDISA MAGALHãES GARAJAU | 02/10/2023 | Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 752 |

Prefeitura Municipal — Memorial Park Página impressa em 09/09/2026 15:45



CamScanner

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL SME Nº 09 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA GESTOR ESCOLAR, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM PARA ATUAR NO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 09/2026, com a abertura das inscrições para os docentes integrantes do Programa Municipal de Educação Integral do Município de Itapevi, interessados em participar do Processo Seletivo referente às funções de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, de acordo com a Resolução de Nº 10 publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de Setembro de 2024, Ano 16 - Edição Nº 1321.

**I – Das Condições**

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Gestor Escolar** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ser servidor efetivo do quadro do magistério estando há pelo menos um (01) ano ininterrupto no efetivo exercício do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de cinco (5) anos de efetivo exercício no Magistério;
4. Ter no mínimo dois (2) anos de experiência comprovados no cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi.
5. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.
6. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

7. Ter propriedade na manutenção das ferramentas da Tecnologia de Gestão - Plano de Ação, Guias de Ensino e Aprendizagem;
8. Estar apropriado do Modelo Pedagógico, com seus Princípios Educativos, Práticas Educativas e Metodologia de Êxito;
9. Ter sua postura ancorada na Liderança Servidora;
10. Ter habilidade em elaborar atas imediatas, enquanto realiza outras tarefas;
11. Ter um bom relacionamento interpessoal;
12. Ser assíduo;
13. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
14. Ser proativo;
15. Ter a habilidade na resolução de problemas;
16. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
17. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
18. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Coordenador Administrativo Financeiro** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ter, no mínimo, um (01) ano de atuação ininterrupta no Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de três (3) anos de efetivo exercício no Magistério;
4. Ter no mínimo um (1) ano de experiência comprovado no cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi.
5. Ter habilidade em elaborar atas imediatas, enquanto realiza outras tarefas;
6. Ter a habilidade na resolução de problemas;
7. Ser proativo;
8. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
9. Ser assíduo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

10. Ter um bom relacionamento interpessoal;
11. Ter sua postura ancorada na Liderança Servidora;
12. Perfil formador, com habilidade para elaborar material formativo e conduzir formações;
13. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;
14. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
15. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
16. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Coordenador Pedagógico** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ter, no mínimo, um (01) ano de atuação ininterrupta no Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério;
4. Ter no mínimo um (1) ano de experiência comprovado no cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi.
5. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes;
6. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;
7. Ter propriedade na manutenção da ferramenta da Tecnologia de Gestão - Plano de Ação, Guias de Ensino e Aprendizagem e Planilha de Acompanhamento Quinzenal;
8. Perfil formador, com habilidade para elaborar material formativo e conduzir formações nas Reuniões de Fluxo com destreza;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

9. Ter sua postura ancorada na Pedagogia da Presença;
10. Ter conhecimento sobre alfabetização e letramento e alfabetização matemática;
11. Ter habilidade em elaborar relatórios imediatos, enquanto realiza outras tarefas;
12. Ter um bom relacionamento interpessoal;
13. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
14. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
15. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
16. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Articulador de Aprendizagem** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ter, no mínimo, um (01) ano de atuação ininterrupta no Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de três (3) anos de efetivo exercício no Magistério;
4. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.
5. Ter conhecimento e habilidades no sistema de escrita alfabético, análise dos níveis de proficiência e leitura de indicadores;
6. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;
7. Ter propriedade na manutenção da ferramenta da Tecnologia de Gestão - Plano de Ação, Guias de Ensino e Aprendizagem e Planilha de Acompanhamento Quinzenal;
8. Perfil formador, com habilidade para elaborar material formativo e conduzir formações nas Reuniões de Fluxo com destreza;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

9. Ter sua postura ancorada na Pedagogia da Presença;
10. Ter conhecimento sobre alfabetização e letramento e alfabetização matemática;
11. Ter habilidade em elaborar relatórios imediatos, enquanto realiza outras tarefas;
12. Ter um bom relacionamento interpessoal;
13. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
14. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
15. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
16. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

**II – Das Inscrições**

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão online e o docente interessado deverá:

1. Inscrever-se nos dias específicos para a função de confiança almejada, conforme quadro abaixo, através de Formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/hGbHiGpJRNsGAZNaA

| Função Pretendida | Data de Inscrição | Horário |
|---|---|---|
| Gestor de Escola<br>Coordenador Administrativo Financeiro<br>Coordenador Pedagógico<br>Articulador de Aprendizagem | **11/09/2026**<br>**a**<br>**18/09/2026** | Das 19h de 11 de Setembro de 2026 (sexta-feira) até às 12h de 18 de Setembro de 2026 (sexta-feira). |

2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição;

a) Preencher o Termo de Compromisso que consta no Formulário;

b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo os responsáveis pelo Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**III – Das vagas**

| FUNÇÕES | QUANTIDADE |
|---|---|
| GESTOR ESCOLAR | 02 |
| COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | cadastro reserva |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 03 |
| ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM | cadastro reserva |

A quantidade de vagas está sujeita a alteração em virtude de afastamentos, aposentadorias e outros.

**IV – Do Processo de Seleção**

1. Para a função de **GESTOR** o Processo Seletivo se dará por meio de:
   - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
   - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
   - Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
   - Análise de perfil pela Equipe Gestora do Programa totalizando 1,0 (um) ponto (avaliação de recomendação);
   - Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
   - A nota final de corte é igual a 8,0 (oito) pontos.
2. Para a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** o Processo Seletivo se dará por meio de:
   - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
   - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
   - Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
   - Avaliação de recomendação, totalizando 1,0 (um) ponto;
   - Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
   - A nota final de corte é igual a 7,0 (oito) pontos.

3. Para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** o Processo Seletivo se dará por meio de:
   - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
   - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
- Avaliação de recomendação, totalizando 1,0 (um) ponto;
- Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
- A nota de corte é igual a 7,0 (sete) pontos.

4. Para a função de **ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM** o Processo Seletivo se dará por meio de:
   - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
   - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
   - Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
   - Avaliação de recomendação, totalizando 1,0 (um) ponto;
   - Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
   - A nota final de corte é igual a 6,0 (oito) pontos.

**V – Da Divulgação dos Resultados**

1. A relação dos candidatos aprovados para atuar nas funções de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi, ao final do processo.

**VI – Do cronograma**

| PROCEDIMENTO | PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município de Itapevi | 11 de setembro de 2026 (sexta-feira). |
| Inscrição dos candidatos através do link: https://forms.gle/hGbHiGpJRNsGAZNaA | Das 19h de 11 de setembro de 2026 (sexta-feira) até às 12h de 18 de setembro de 2026 (sexta-feira), para todas as funções publicadas neste edital. |
| Publicação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo para os Cargos em Função de Confiança. | 22 de setembro de 2026 (terça-feira). |
| Envio do preenchimento do formulário da Avaliação de Recomendação encaminhada para as Unidades Escolares e preenchidas pelo Gestor. | Do dia 22 de setembro de 2026 (terça-feira) às 16h do dia 24 de setembro de 2026 (quinta-feira). |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| Publicação do cronograma para Prova Dissertativa e Apresentação do Estudo de Caso | 25 de setembro de 2026 (sexta-feira). |
| Prova Dissertativa e Apresentação do Estudo de Caso | 02 de outubro de 2026 (sexta-feira), 05 de outubro de 2026 (segunda-feira) e 06 de setembro de 2026 (terça-feira) de acordo com o cronograma. |
| Publicação do Resultado do Processo Seletivo para os cargos em Função de Confiança | 09 de outubro de 2026 (sexta-feira). |
| Apresentação de recurso do Processo Seletivo através do email: tempo.integral@edu.itapevi.sp.gov.br | Das 8h às 12h do dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira). |
| Publicação do Resultado Final dos Classificados e resposta aos recursos; | 16 de outubro de 2026 (quarta-feira). |

**VII – Do Desempate**

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir maior tempo de efetivo exercício ininterrupto no Programa Municipal de Educação Integral;
2. Obtiver maior nota na Apresentação do Estudo de Caso;
3. Possuir maior tempo de efetivo exercício até 30/06/2025 na Prefeitura Municipal de Itapevi;
4. Obtiver maior idade até o encerramento das inscrições deste Processo Seletivo;
5. Obtiver maior quantidade de filhos menores de 18 anos;

**VIII – Dos Recursos**

1. Cabe ao candidato direito a recurso, conforme cronograma acima, a ser interposto através do e-mail: tempo.integral@edu.itapevi.sp.gov.br dentro do prazo determinado neste edital.
2. Deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo II deste Edital, e encaminhado para o e-mail: tempo.integral@edu.itapevi.sp.gov.br dentro do prazo estipulado neste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**IX - Disposições Finais**

1. A atribuição das funções e Unidade Escolar que irá desempenhar suas atividades será realizada pela Equipe Gestora do Programa Municipal de Educação Integral mediante a aprovação do Secretário da pasta.
2. A seleção dos candidatos será através de Prova Dissertativa com 2 (duas) horas de duração, apresentação do Estudo de Caso com 15 (quinze) minutos de duração por candidato, Critérios de Meritocracia, Avaliação de Recomendação e Análise de perfil pela Equipe Gestora do Programa de Tempo Integral
3. Serão considerados pontos de experiência para meritocracia, os documentos que comprovem experiências em cargos de função de confiança e Certificações Google (L1, L2 e Google Trainer);
4. Avaliação de Recomendação feita pela chefia imediata e caso o candidato possua registros que desabonem a sua conduta sua classificação será analisada pelo Secretário da pasta, impactando no resultado final;
5. O prazo de vigência deste Processo Seletivo será de 2 anos, podendo ou não ser prorrogado. Tal prazo começa valer a partir da data da publicação do resultado final com os recursos impetrados;
6. Os profissionais classificados e selecionados além do número de vagas estabelecidas irão compor o cadastro reserva;
7. O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades ou não for assíduo perderá em qualquer tempo a designação, retornando para uma das classes das Unidades de Tempo Integral ou CEMEB;
8. O profissional classificado trabalhará na Unidade Escolar que estiver com vaga disponível;
9. Não é permitida a desistência durante o ano letivo. Caso o profissional tenha a intenção de desistir deverá aguardar o término do ano;
10. Os chromebooks serão configurados para bloqueio de acesso aos navegadores de busca, antes do início da prova, sendo vedado a consulta a materiais pessoais e de pesquisa durante as etapas do Processo Seletivo, o acesso a plataforma será por meio do email institucional do candidato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

11. Será de responsabilidade do candidato acessar a avaliação com seu email institucional;Será de responsabilidade do candidato realizar os procedimentos próprios da avaliação dissertativa, como: renomear, compartilhar, transferir propriedade e remover o próprio acesso.
12. Em caso de ausência de conectividade à Internet, os candidatos irão realizar a prova dissertativa em avaliação impressa.
13. Os servidores que desistiram do cargo de gestão, ficam impedidos de concorrer a novos cargos de gestão pelo período de 1(um) ano a contar da data de sua saída;
14. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases e conceitos do Programa Municipal de Tempo Integral.
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da pasta.

**XI – Referências Bibliográficas**

1. **DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE ITAPEVI.** Itapevi: Secretaria de Educação publicado em Diário Oficial do município de Itapevi - 19/11/2024 - Ano 16 - Edição no 1346 - pág.79-160.

_____

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

| | Quantidade | Pontuação |
|---|---|---|
| **Prova Dissertativa** | **5 questões** | **5,0** |
| **Resolução de Situação Problema** | **15 minutos** | **4,0** |
| **Avaliação de Recomendação** | **10 questões** | **1,0** |
| **Total** | | **10,0** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ANEXO II

## RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Ilmo Sr. responsável pelo Processo Seletivo para as funções de confiança do Programa Municipal de Educação Integral.

Eu, _____, inscrito no Processo Seletivo venho solicitar à Vossa Senhoria a revisão das Avaliações com base na seguinte fundamentação.

Fundamentação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Itapevi, _____ de _____ de 2026.

_____

**Assinatura do Candidato**

## Errata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**ERRATA: RESOLUÇÃO Nº 07, de 25 de agosto de 2026**

**Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itapevi e dá outras providências.**

**2 - Representantes do Setor de Infraestrutura:**

**Onde lê-se:** Titular: Jussara Silva Belizotti CPF: 297.050.818-40

**Lê-se:** Titular: Jussara Silva Belizoti CPF: 297.050.818-40

**Onde lê-se: Suplente:** Lucas Henrique Wallace Garcia **CPF:** 297.050.818-40

**Lê-se: Suplente:** Lucas Henrique Wallace Garcia **CPF:** 528.932.258-29

**3 - Representantes da Coordenação e Relatoria:**

**Onde lê-se: Suplente:** Célia Lara de Lara **CPF:** 032.559.158-05

**Lê-se: Suplente:** Célia Regina de Lara **CPF:** 032.559.158-05

**V – Representantes da Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância**:

**Onde lê-se:** Telma Cristina de Moraes Guimarães **CPF:** 205.067.018-40

**Lê-se: Suplente:** Telma Cristina de Morais Guimarães **CPF:** 205.067.018-40

**VI - Representantes da Educação Especial**

**Onde lê-se:** Titular: Ariane Martins da Cunha CPF: 291.994.158-58

**Lê-se:** Titular: Ariane Martins da Cunha CPF: 291.994.158-52

Itapevi, 10 de setembro de 2026.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**
**Razão Social:** Fontoura Herrera Odonto Ltda (AIP nº 4094) Processo PMI nº 079810/2026; Bio Imagem Itapevi Diagnósticos Médicos Ltda (AIP nº 4232) Processo PMI nº 078384/2026.

**LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO**
**Razão Social:** Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0226) Processo PMI nº 096475/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**
**Razão Social:** Estoca Tecnologias do Brasil Ltda (Protocolo nº 096977/2026) Processo PMI nº 096977/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**
**Razão Social:** Mercado Geração Itapevi Ltda – 30 dias (a partir de 04/09/2026) Processo PMI nº 097863/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A – 30 dias (a partir de 04/09/2026) Processo PMI nº 097702/2026.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA**
**Razão Social:** Fieis Ferinhas Ltda (LTA nº 13.2026) Processo PMI nº 071493/2025.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS**
**Razão Social:** LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0 95972/2026 -CEVS: 352250507-493-000082-1-4) Processo PMI nº 095972/2026; LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 095976/2026 -C EVS: 352250507-521-000845-1-4) Processo PMI nº 095976/2026.

**Romilda dos Santos Almeida**
**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### Comunicados

CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR)
EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos desclassificados do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Após a análise das informações cadastrais, constatou-se que os candidatos(as) e/ou cônjuge/companheiro(a), abaixo relacionados não atendem aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável ao Programa, especificamente **por possuírem outro imóvel** com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis deste município.

| Nome | CPF |
|---|---|
| ADENILZA MARIA DO NASCIMENTO CORREIA | 376.XXX.XXX-00 |
| ADRIANO GOMES | 151.XXX.XXX-03 |
| ALCIDES ALVARES DOS SANTOS | 155.XXX.XXX-70 |
| ALEX SANDRO APARECIDO BRITO DE OLIVEIRA | 357.XXX.XXX-54 |
| ALEXANDRE CONCEÇÃO DE OLIVEIRA | 307.XXX.XXX-97 |
| ALINE CRISTINA ANTONIO DA SILVA | 323.XXX.XXX-19 |
| ALINE FRANÇA SOARES | 454.XXX.XXX-26 |
| ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA | 306.XXX.XXX-00 |
| ANA CRISTINA MORAES MORELLI | 297.XXX.XXX-73 |
| ANA LÚCIA DUNDA SANTOS XAVIER | 297.XXX.XXX-74 |
| ANA MARIA FELIX DE OLIVEIRA | 168.XXX.XXX-29 |
| ANA MARIA TORRES | 027.XXX.XXX-62 |

| Nome | CPF |
|---|---|
| ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA | 303.XXX.XXX-90 |
| ANDREIA BENTO | 259.XXX.XXX-92 |
| ANDREIA CRISTIANE BRAZ | 326.XXX.XXX-00 |
| ANDREIA CRISTINA DIAS | 283.XXX.XXX-67 |
| ANDREIA DE OLIVEIRA CÂMARA | 295.XXX.XXX-79 |
| ANGELA MARIA BREDA | 177.XXX.XXX-17 |
| ANILZA CARDOSO DE BRITO | 252.XXX.XXX-84 |
| ANTONIA DE SOUSA ANDRADE | 292.XXX.XXX-45 |
| ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO | 847.XXX.XXX-20 |
| ARLETE MARIA DA CONCEICAO TOMAZ | 047.XXX.XXX-40 |
| AURELINE OLIVEIRA MELO | 344.XXX.XXX-84 |
| BEATRIZ ELIZABETE MENOZZI FERREIRA DOS SANTOS | 458.XXX.XXX-30 |
| BRUNA CAROLINA SILVA CAMPOS | 440.XXX.XXX-03 |
| CARLOS ROBERTO COSTA | 322.XXX.XXX-35 |
| CAROLINE STEPHANE BALTAZAR SILVA | 404.XXX.XXX-25 |
| CÍCERA MARIA DOS SANTOS FÉLIX | 049.XXX.XXX-90 |
| CINTIA RAQUEL RIBEIRO | 177.XXX.XXX-12 |
| CLAUDESSA DOMINGOS | 367.XXX.XXX-67 |
| CLAUDIA DA SILVA BARBOSA | 183.XXX.XXX-81 |
| CLEGINA TEOFILA ALVES DA SILVA | 016.XXX.XXX-27 |
| CLEONICE CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 276.XXX.XXX-45 |
| CRISTIANE MOREIRA VALENTIM NASCIMENTO | 297.XXX.XXX-10 |
| CRISTIANI SILVA DO NASCIMENTO | 168.XXX.XXX-00 |
| CRISTINA APARECIDA MARIANO VALVERDE | 129.XXX.XXX-40 |
| DAIANE SIMPLICIO DE MORAES | 395.XXX.XXX-67 |
| DAMARES SOUZA DE OLIVEIRA | 313.XXX.XXX-30 |
| DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES | 310.XXX.XXX-43 |
| DÉBORA AMPARO DOS SANTOS EVANGELISTA | 360.XXX.XXX-10 |
| DÉBORA SILVA BRAGA DE AGUIAR | 322.XXX.XXX-37 |
| DENISE NOGUEIRA DE ARAUJO SILVA | 449.XXX.XXX-01 |
| DIONE HELLEN CARDOSO FATORELLI DA COSTA | 344.XXX.XXX-71 |
| DIRCELENE GONÇALA SANTOS | 355.XXX.XXX-98 |
| DIVA FAUSTINA DOS SANTOS | 283.XXX.XXX-58 |
| EDIENE BISPO MAXIMO | 177.XXX.XXX-48 |
| EDILEUSA ABILIO LOPES | 727.XXX.XXX-87 |
| EDINETE QUITÉRIA DA SILVA | 333.XXX.XXX-56 |
| EDLENE MARIA DA SILVA | 322.XXX.XXX-97 |
| EDUARDO DE MEO | 145.XXX.XXX-10 |
| ELAINE CRISTINA TORRES CAMPOS | 336.XXX.XXX-02 |

| Nome | CPF |
|---|---|
| ELISABETE DE FATIMA FELIMINO NASCIMENTO | 266.XXX.XXX-85 |
| ELISANGELA CONCEIÇÃO DE CAMPOS OLIVEIRA | 380.XXX.XXX-05 |
| ELOIZA BARROS LIMA | 365.XXX.XXX-88 |
| ERONICE SEVER DA SILVA | 834.XXX.XXX-20 |
| EUNICE JOSÉ BEZERRA | 014.XXX.XXX-04 |
| FABIANA FERREIRA BISPO | 373.XXX.XXX-50 |
| FERNANDA DA SILVA CABRAL | 282.XXX.XXX-89 |
| FRANCINE DE SOUZA LIMA | 070.XXX.XXX-83 |
| FRANCISCA PORTELA DA SILVA RAMOS | 168.XXX.XXX-89 |
| GERALDINA BARBOSA DE OLIV | 312.XXX.XXX-68 |
| GISELIA NOGUEIRA SILVA | 256.XXX.XXX-22 |
| GLEIDE DA SILVA MACIEL MONTEIRO | 293.XXX.XXX-02 |
| HERENIODA BEZERRA DA SILVA | 348.XXX.XXX-94 |
| HILDA MARIA DE SOUZA | 185.XXX.XXX-78 |
| IARA OLIVEIRA | 143.XXX.XXX-36 |
| IONES DOS SANTOS NASCIMENTO | 405.XXX.XXX-63 |
| IRANEIDE SUDARIO SILVA | 001.XXX.XXX-98 |
| IZABEL LAURINDA DE PAULA | 157.XXX.XXX-29 |
| IZABEL STEFANY REIS ANSELMO | 437.XXX.XXX-82 |
| JACKELINE BARROS DE OLIVEIRA | 299.XXX.XXX-14 |
| JAILTON ARAUJO DE MORAIS | 086.XXX.XXX-31 |
| JAK MENDES DE ALME | 378.XXX.XXX-84 |
| JANAÍNA APARECIDA NOGUEIRA | 409.XXX.XXX-03 |
| JEFFERSON SILVA DOS SANTOS EVANGELISTA | 493.XXX.XXX-22 |
| JESSICA ALINE ARAUJO DOS SANTOS MARQUES | 393.XXX.XXX-11 |
| JÉSSICA LANE MARTINS DA PAZ FREIRES | 386.XXX.XXX-04 |
| JESSICA RAMALHO DA SILVA | 402.XXX.XXX-35 |
| JISBELI CRISTIANE ONGARI DE MELO | 319.XXX.XXX-19 |
| JOILMA PEREIRA DE SANTANA | 025.XXX.XXX-77 |
| JORGE LUIS DOS SANTOS | 143.XXX.XXX-71 |
| JOSÉ ERIBERTO AUGUSTO DA SILVA | 338.XXX.XXX-32 |
| JOSELIA MARIA DE LIMA | 488.XXX.XXX-20 |
| JOSINETE DOMINGOS DA SILVA | 205.XXX.XXX-89 |
| JUCILEIDE JANUARIO GALVÃO | 279.XXX.XXX-90 |
| JULIANA PERINELLI PALMEIRA | 357.XXX.XXX-83 |
| KARINA DIAS PEREIRA SILVA | 335.XXX.XXX-13 |
| KAROLINE REGINA AJALAS JACINTO | 426.XXX.XXX-63 |
| KATIA MOREIRA DA SILVA FARIAS | 339.XXX.XXX-98 |
| KATIA RODRIGUES DA LUZ | 117.XXX.XXX-27 |

| Nome | CPF |
|---|---|
| KELLY CRISTINA CORREIA SIMOES | 334.XXX.XXX-24 |
| LAICE NERY DOS REIS MOREIRA | 473.XXX.XXX-41 |
| LARISSA ALVES DE ALMEIDA | 493.XXX.XXX-35 |
| LEANDRO FELIX OLEGARIO | 063.XXX.XXX-70 |
| LINDINALVA DE | 156.XXX.XXX-60 |
| LOURDES DA CONCEIÇÃO | 313.XXX.XXX-42 |
| LUANA APARECIDA ASSIS DE ARAUJO | 336.XXX.XXX-71 |
| LUARA LETICIA RAMOS LEMES | 425.XXX.XXX-18 |
| LUCIA DE FATIMA DA SILVA | 358.XXX.XXX-42 |
| LUCIA PAULA PERE PORTO | 315.XXX.XXX-93 |
| LUCIMEIRE DA SILVA MALAQUIAS | 303.XXX.XXX-10 |
| LUZIA FERNANDES DA SILVA | 278.XXX.XXX-50 |
| LUZILENE NAILA OLIVEIRA DA SILVA | 921.XXX.XXX-34 |
| MANOEL APRIGIO DE SOUSA | 724.XXX.XXX-34 |
| MANOELA CRISTINA DA SILVA | 400.XXX.XXX-67 |
| MARCIO QUEIROZ | 096.XXX.XXX-01 |
| MARIA ALVES DE CAMARGO | 086.XXX.XXX-02 |
| MARIA ANGELICA DA COSTA | 182.XXX.XXX-20 |
| MARIA ANTONIA DOS SANTOS | 308.XXX.XXX-00 |
| MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES | 014.XXX.XXX-80 |
| MARIA CAITANO | 899.XXX.XXX-72 |
| MARIA CHERLIAN BEZERRA DE SOUZA | 160.XXX.XXX-09 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO BEVENUTO SIMPLICIO NUNES | 048.XXX.XXX-82 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SIVA DE OLIVEIRA | 402.XXX.XXX-82 |
| MARIA DA CONCEICAO VALADARES SANTOS | 179.XXX.XXX-72 |
| MARIA DA PIEDADE DOS REIS MOREIRA ALVES | 398.XXX.XXX-84 |
| MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA | 264.XXX.XXX-67 |
| MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS | 205.XXX.XXX-41 |
| MARIA DAS GRAÇAS SANTOS | 072.XXX.XXX-83 |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA | 163.XXX.XXX-56 |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | 039.XXX.XXX-37 |
| MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA | 980.XXX.XXX-59 |
| MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA | 083.XXX.XXX-10 |
| MARIA FLORA DE SOUZA PIMENTEL | 102.XXX.XXX-30 |
| MARIA GERALICE DA SILVA BUENO | 160.XXX.XXX-64 |
| MARIA IRISMAR ARCANJO SILVA | 023.XXX.XXX-08 |
| MARIA IVONE DE SOUZA | 336.XXX.XXX-90 |
| MARIA JOSÉ VERAS DE SOUSA | 010.XXX.XXX-98 |
| MARIA JUCILÊNE DE SANTANA | 143.XXX.XXX-67 |

| Nome | CPF |
|---|---|
| MARIA MADALENA RODRIGUES | 089.XXX.XXX-82 |
| MARIA VALDELUCIA DIAS | 123.XXX.XXX-96 |
| MARIANA KALINE DOS SANTOS CASTRO | 401.XXX.XXX-99 |
| MARILDA DE CASSIA DA SILVA VIDINHA | 127.XXX.XXX-31 |
| MARILENE QUITÉRIA DO NASCIMENTO SILVA | 024.XXX.XXX-25 |
| MARINALDA LUIZ DE SOUZA | 329.XXX.XXX-89 |
| MARINALVA MARTINS DA SILVA | 326.XXX.XXX-94 |
| MARINALVA VIANA DE JESUS | 043.XXX.XXX-95 |
| MARISA DA SILVA BISCOLA | 291.XXX.XXX-88 |
| MARLENE EFIGENIA DE LIMA | 312.XXX.XXX-58 |
| MARTA APARECIDA VELOSO | 047.XXX.XXX-64 |
| MARTA CIRILO DE OLIVEIRA | 158.XXX.XXX-90 |
| MAURO AVELINO DE SOUZA | 267.XXX.XXX-12 |
| MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA | 352.XXX.XXX-62 |
| MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS CLEMENTE | 219.XXX.XXX-10 |
| MONIQUE DAIANE NERES SOBRINHO FOGAÇA | 393.XXX.XXX-16 |
| NEIDE SANDRA LOPES DE SIQUEIRA | 073.XXX.XXX-43 |
| NEUSA DARQUE JANUÁRIO EDUARDO | 067.XXX.XXX-88 |
| PATRICIA BATISTA DE SOUZA | 226.XXX.XXX-95 |
| PAULA GENUINO DA SILVA | 410.XXX.XXX-03 |
| PAULA JÉSSICA DEMESIA SANTOS DE JESUS | 434.XXX.XXX-19 |
| PAULA NAYARA PEREIRA DOS SANTOS | 385.XXX.XXX-58 |
| RAFAELA DO NASCIMENTO NICOLAU | 466.XXX.XXX-73 |
| RAQUEL DA SILVA CAETANO | 418.XXX.XXX-76 |
| REGINA APARECIDA CUNHA PELEJE FERREIRA | 082.XXX.XXX-96 |
| RICARDO ANTONIO CECILIO | 345.XXX.XXX-42 |
| RITA DA SILVA | 336.XXX.XXX-52 |
| RITA MOREIRA DUARTE | 147.XXX.XXX-50 |
| RODRIGO GUILHERMINO | 346.XXX.XXX-71 |
| ROSA DE JESUS NOVAES | 037.XXX.XXX-30 |
| ROSANA ISIDORA RAMOS DOS SANTOS | 308.XXX.XXX-13 |
| ROSANA LUCIA BARBOSA | 142.XXX.XXX-57 |
| ROSANGELA SILVA MACIEL FRANCISCO | 334.XXX.XXX-01 |
| ROSE SANTANA SOUZA | 324.XXX.XXX-90 |
| ROSEMEYRE PEREIRA DE SOUZA | 354.XXX.XXX-60 |
| ROSI DE CARVALHO | 060.XXX.XXX-39 |
| ROSILENE LUCIA DE BARROS SANTANA | 047.XXX.XXX-00 |
| RUBIA DE TOLEDO ALVES | 412.XXX.XXX-47 |
| SALMIRA FERREIRA MACENO | 340.XXX.XXX-08 |

| Nome | CPF |
|---|---|
| SANDRA REGINA SILVA | 132.XXX.XXX-37 |
| SARA GONÇALVES DE LIMA | 428.XXX.XXX-08 |
| SIMONE NONATO OLIVEIRA | 316.XXX.XXX-66 |
| SONIA MARIA LIMA DA SILVA | 177.XXX.XXX-79 |
| STELLA SILVA DE LIMA | 228.XXX.XXX-16 |
| SUELI APARECIDA COBO GOMIDE | 036.XXX.XXX-33 |
| SUELI BENEDETI | 076.XXX.XXX-90 |
| SUSANA DA SILVA MARTINS | 353.XXX.XXX-40 |
| TAIS DOS SANTOS | 416.XXX.XXX-24 |
| TAISA CONCEICÃO DA SILVA | 096.XXX.XXX-12 |
| TATIANA NASCIMENTO DE JESUS | 306.XXX.XXX-03 |
| TEREZINHA DE JESUS SANTOS | 143.XXX.XXX-21 |
| THAIS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS | 349.XXX.XXX-23 |
| THAMIRES BIANCA DO AMARAL MESSIAS | 463.XXX.XXX-45 |
| URLANDIA PATRÍCIA LIMA DE MACEDO | 353.XXX.XXX-93 |
| VALERIA CARDOSO GONÇALVES | 325.XXX.XXX-89 |
| VANESSA BATISTA DE VASCONCELOS | 221.XXX.XXX-90 |
| VANESSA OLIVEIRA DE FARIAS SALES | 347.XXX.XXX-50 |
| VERONICA MASSA CANELLA | 112.XXX.XXX-10 |
| VERONICA SANTOS BRAGA | 303.XXX.XXX-05 |
| VICENTE BENICIO JUNIOR | 316.XXX.XXX-64 |
| VIVIANA FERREIRA DA SILVA | 320.XXX.XXX-08 |
| WESLEY CARDOSO FATORELLI | 316.XXX.XXX-10 |
| WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 913.XXX.XXX-72 |

CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR)
EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos **desclassificados** do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Após a análise das informações cadastrais, constatou-se que os candidatos(as) e/ou seus cônjuges/companheiros(as), abaixo relacionados, **já são atendidos por esta Secretaria por meio do Programa MCMV – Villágio Ambuitá**. Dessa forma, não será possível que permaneçam no processo de análise do Empreendimento Roseiras I e II, **ficando, portanto, desclassificados do processo de seleção**.

| Nome Completo | CPF |
|---|---|
| AGATHA CHRISTIE DIAMANTINO GUIMARAES DE ARAUJO | 366.XXX.XXX-85 |
| AGUINALDO LUIZ DE SOUZA | 116.XXX.XXX-38 |
| ALEXANDRA MORAES DA SILVA PORTO | 101.XXX.XXX-07 |
| ALINE SANTOS SILVA | 843.XXX.XXX-91 |
| AMANDA LEMOS CLAUDINO | 345.XXX.XXX-12 |
| ANTONIA NUBERLY PEREIRA | 265.XXX.XXX-72 |
| BEATRIZ APARECIDA SILVA | 323.XXX.XXX-51 |
| BRUNA CORREA DE ALMEIDA | 357.XXX.XXX-29 |
| CAMILA LUIZ ROSA DE JEIS | 345.XXX.XXX-76 |

| Nome Completo | CPF |
|---|---|
| CASSIA SOARES FERREIRA MARTINS | 421.XXX.XXX-93 |
| CLARA MAXIMILA DA SILVA TORTORO | 395.XXX.XXX-54 |
| CLEIDIANE RODRIGUES SA | 412.XXX.XXX-26 |
| CRISTIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA | 303.XXX.XXX-62 |
| DANIELA CAMPOS DA SILVA | 409.XXX.XXX-17 |
| DIVINA MARIA RODRIGUES DE PAIVA | 891.XXX.XXX-44 |
| FÁTIMA GOMES DA SILVA | 076.XXX.XXX-62 |
| FERNANDA APARECIDA CARVALHO DA SILVA | 429.XXX.XXX-93 |
| GISLEI TATIELE MORAIS MAGALHAES | 458.XXX.XXX-31 |
| JANAINA APARECIDA DUARTE | 441.XXX.XXX-36 |
| JOCELIA ELIAS TAVARES | 126.XXX.XXX-11 |
| JULIA MARIA DA SILVA | 039.XXX.XXX-00 |
| LUANA APARECIDA MARTINS | 331.XXX.XXX-27 |
| LUCIANE DA SILVA ARAÚJO | 321.XXX.XXX-84 |
| MAÍRA APARECIDA VICENTE | 311.XXX.XXX-46 |
| MARCELA CAROLINE OLIVEIRA FONSECA | 408.XXX.XXX-33 |
| MARIA ANTONIA DE ANDRADE | 296.XXX.XXX-52 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 340.XXX.XXX-10 |
| MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA | 917.XXX.XXX-00 |
| MARÍA MADALENA FERREIRA DA SILVA | 643.XXX.XXX-15 |
| MARIA SILVA RICARDO | 043.XXX.XXX-14 |
| MARJORIE MASSAROTTO ROCHA NOGUEIRA | 395.XXX.XXX-05 |
| MARLI AUGUSTA ROBERTO | 320.XXX.XXX-30 |
| NARA IASMIN VERGÍLIO FERREIRA FLORES | 455.XXX.XXX-64 |
| NELI AUXILIADORA DE OLIVEIRA | 063.XXX.XXX-80 |
| PATRíCIA DE OLIVEIRA BARROS | 389.XXX.XXX-04 |
| RAFAEL SENE MOREIRA | 371.XXX.XXX-40 |
| RAFAELA ADRIANA DA SILVA | 376.XXX.XXX-38 |
| VALÉRIA BATISTA DO NASCIMENTO | 205.XXX.XXX-47 |
| ZILDA PERES | 205.XXX.XXX-73 |

CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR)
EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos desclassificados do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Após a análise das informações cadastrais, constatou-se que os candidatos(as) e/ou cônjuges/companheiros(as), abaixo relacionados, **já são atendidos por esta Secretaria por meio do Programa Minha Casa Meu Futuro – Jardim Vitápolis**. Dessa forma, não será possível que permaneçam no processo de análise do Empreendimento Roseiras I e II, **ficando, portanto, desclassificados do processo de seleção**.

| Nome completo | CPF |
|---|---|
| DAIANA ALMEIDA SÁTIRO ARANTES | 037.XXX.XXX-44 |
| DARCMAYER MIRANDA DE SOUSA | 232.XXX.XXX-63 |
| FABRICIA SANTOS | 360.XXX.XXX-37 |
| GISELE SANTOS SILVA | 385.XXX.XXX-10 |
| JÉSSICA MAYARA FELIX CÂMARA | 443.XXX.XXX-99 |
| JESSICA TERESA RIBEIRO SOUSA | 398.XXX.XXX-84 |

| Nome completo | CPF |
|---|---|
| JOANA DARK LOPES REIS | 026.XXX.XXX-77 |
| PALOMA CRISTHIAN DA SILVA SANTOS | 236.XXX.XXX-55 |

# SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

**JUNTA MÉDICA – 08/09/2026**

**COMPARECERAM**

| Nº | NOME | RG | CARGO | SECRETARIA | PARECER DA JUNTA | A PARTIR DE | QTD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES | 2731XXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEVE RELATÓRIO | XXX | XXX |
| 2 | BEATRIZ ARRUDA CARDOSO | 4879XXXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 01/09/2026 | 60 |
| 3 | BENEDITA MANUEL LIMA | 93XXXXX | AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 08/09/2026 | 365 |
| 4 | CARLA FERREIRA GOMES | 4130XXXXX | AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 12/09/2026 | 58 |
| 5 | CELENE DE CASTRO MACHADO | 5389XXXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 10/09/2026 | 365 |
| 6 | CHARLES FARIA DA ROCHA | 1798XXXXX | CHEFE DE NÚCLEO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 10/09/2026 | 78 |
| 7 | DAIANE MARTINS | 4490XXXXX | ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA | SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 14/09/2026 | 180 |
| 8 | DNALVA BRANDAO PONCIANO | 67XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | DEVE RELATÓRIO | XXX | XXX |
| 9 | FABRICIO GUSTAVO GODINHO | 33924XXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 14/09/2026 | 180 |
| 10 | GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO | 33928XXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEVE RELATÓRIO | XXX | XXX |
| 11 | JOEL ROSA DA ROCHA | 2044XXXXX | CHEFE DE EQUIPAMENTO 1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 05/09/2026 | 30 |
| 12 | JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO | 3326XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 08/09/2026 | 365 |
| 13 | LILIAN CORREA | 4150XXXXX | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 30/08/2026 | 60 |
| 14 | LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU | 1860XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 01/08/2026 | 60 |
| 15 | MARCIA DOS SANTOS PETRIN | 4246XXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 01/09/2026 | 30 |
| 16 | MARIA IVANI DOS SANTOS | 2162XXXXX | ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 08/09/2026 | 365 |
| 17 | MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS | 4360XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA | 24/08/2026 | 180 |
| 18 | PATRICIA DA SILVA SANTOS | 3094XXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA | 09/09/2026 | XXX |
| 19 | RENATO RODRIGUES VALENCIO | 4040XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DEVE RELATÓRIO | XXX | XXX |
| 20 | ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA | 2070XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA | 14/09/2026 | XXX |
| 21 | TAINA MORBEY NORONHA | 4866XXXXX | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 01/09/2026 | 10 |

**FALTARAM EM JUNTA MÉDICA**

| Nº | NOME | RG | CARGO | SECRETARIA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA | 5226XXXXX | AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 2 | ANSELMO DE ARRUDA | 167XXXXX | AGENTE DE SERVIÇOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA |
| 3 | ELIANE CONCEICAO DA ROCHA | 1339XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 4 | ISAAC CEPELLOS RUDNIK | 5520XXXXX | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER |
| 5 | KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO | 3860XXXXX | ORIENTADOR SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA |
| 6 | LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES | 3523XXXXX | CHEFE DE EQUIPAMENTO 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 7 | LUZIA MIQUELINO | 1532XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 8 | NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA | 2413XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 9 | ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA | 4367XXXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

**Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração**

**JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO**

**Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 15 de setembro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.**

| Nº | SERVIDOR | R.G. | CARGO | SECRETARIA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALAN THOMAZ | 2365XXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:40 |
| 2 | ANSELMO DE ARRUDA | 167XXXXX | AGENTE DE SERVIÇOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 11:10 |
| 3 | APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES | 2731XXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10:30 |
| 4 | CELSO LUIZ NASCIMENTO SILVA | 2265XXXXX | INSPETOR DE ALUNOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:10 |
| 5 | DNALVA BRANDÃO PONCIANO | 67XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 10:50 |
| 6 | GABRIELLE OLIVEIRA SILVA | 5709XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:00 |
| 7 | GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO | 3392XXXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10:40 |
| 8 | IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE O COSTA | 2710XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:30 |
| 9 | KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO | 3860XXXXX | ORIENTADOR SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 10:00 |
| 10 | LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES | 3523XXXXX | CHEFE DE EQUIPAMENTO 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 10:05 |
| 11 | LUCIANA RODRIGUES COSTA | 2577XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:50 |
| 12 | MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA | 2464XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:05 |
| 13 | MARIANA CORREA DA SILVA MARTINUCHO | 4058XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10:20 |
| 14 | MARIJANE ALVES GUIRADO | 2732XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12:00 |
| 15 | MOISES FERREIRA CAMARA | 3468XXXXX | PSICÓLOGO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 10:10 |
| 16 | NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA | 2413XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10:15 |
| 17 | RENATO RODRIGUES VALENCIO | 4040XXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10:55 |
| 18 | ROSANA APARECIDA JACINTO | 2110XXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:15 |
| 19 | ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA | 4367XXXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10:25 |
| 20 | SOLANGE CRISTINA MOREIRA | 3230XXXXX | CHEFE DE EQUIPAMENTO 3 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | 09:25 |
| 21 | SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA | 2656XXXXX | TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 09:55 |
| 22 | TAINA MORBEY NORONHA | 4866XXXXX | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11:00 |

**Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

**ADMINISTRAÇÃO**
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

**CULTURA**
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

**DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

**EDUCAÇÃO**
R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**ESPORTES E LAZER**
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

**FAZENDA E PATRIMÔNIO**
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

**GOVERNO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

**HABITAÇÃO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**JUSTIÇA**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

**MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

**PLANEJAMENTO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

**SAÚDE**
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**
Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

**SUPRIMENTOS**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

---

**EXPEDIENTE**
**Diário Oficial do**
**Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588**
**de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**
Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy
**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

**Secretários:**
Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogiério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

**ItapeviPrev**
**Superintendente:**
Vinicius Ramos

ITAPEVI
PREFEITURA